



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Matemática

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Carlos Correia Ramos (ccr@uevora.pt)

João Miguel Cardoso Dias (joao.miguel.dias@uevora.pt)

Luís Miguel Zorro Bandeira (lmzb@uevora.pt)

Luís Miguel Lindinho da Cunha Mendes Grilo (luis.grilo@uevora.pt)

3. Apresentação

O Programa de Doutoramento em Matemática oferece uma formação avançada em matemática teórica e aplicada, com ênfase em álgebra, geometria e lógica (semigrupos, geometria algébrica, geometria diferencial, álgebras de operadores, análise não standard), análise matemática (equações diferenciais, cálculo das variações e controlo ótimo, sistemas dinâmicos e aplicações numéricas) e estatística (estatística, investigação operacional e probabilidades).

Existe uma forte interação entre o desenvolvimento teórico e as aplicações de ponta, em tecnologia, ciências da saúde, economia ou agricultura.

No âmbito da tese é exigido um estudo aprofundado numa área da matemática ou das suas aplicações, contribuindo para o seu desenvolvimento. Pretende-se que os doutorandos sejam capazes de conduzir investigação autónoma, comunicar e divulgar os resultados publicamente no meio académico, ou sejam capazes de utilizar os conhecimentos em aplicações, sejam elas no ensino, indústria ou outras.

4. Saídas Profissionais

Docência no Ensino Superior nacional ou internacional; carreira de investigação científica em centros nacionais ou internacionais; quadros superiores de empresas ou instituições públicas na área das aplicações da matemática tais como: bancos, agências financeiras, seguros, indústria, consultores, análise de dados e análise estatística, computação.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1804/20211/AL02

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1920/0313217

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 14 de 20 de janeiro de 2022, Aviso n.º 1293

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Formação em Matemática: 50%
 - Área das habilitações: 30%
 - Nível de habilitações: 20%
- Análise Curricular: 40%
 - Publicações científicas: 40%
 - Comunicações em congressos: 30%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
- Entrevista: 20%
 - Motivação e empenho: 40%
 - Aptidão vocacional específica: 30%
 - Disponibilidade: 20%
 - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 10%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de Recrutamento 230 (Matemática e Ciências da Natureza), 500 (Matemática) para o Ensino Básico, 2.º e 3.º ciclo, e Ensino Secundário

14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

15. Regime de Lecionação

b-Learning

16. Regime de Frequência

Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

O curso será lecionado em horário a acordar entre alunos e docentes de cada unidade curricular.

18. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar